



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 034/2022

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

- CONSIDERANDO** ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;
- CONSIDERANDO** que em 19 de agosto de 2022 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município o Extrato de Termo de Cessão e Autorização Definitiva de Abertura de Nova Via Pública;
- CONSIDERANDO** que se trata de prolongamento da Av. Rio de Janeiro a ser executado em terrenos a serem doados por particulares ao Município de Assaí;
- CONSIDERANDO** que o trecho em questão passa por curso d'água, sendo necessário construção de ponte no local, além da pavimentação;
- CONSIDERANDO** que diante das informações preliminares a obra se mostra bastante custosa;
- CONSIDERANDO** que se trata de local de baixo adensamento populacional;
- CONSIDERANDO** o dever de transparência da administração municipal;
- CONSIDERANDO** o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;
- CONSIDERANDO** ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1 – Cópia de todo o processo administrativo, inclusive com os estudos preliminares e justificativas de viabilidade/necessidade do Projeto de Abertura de Via (prolongamento da Avenida Rio de Janeiro), que embasaram o termo de cessão e autorização definitiva de abertura de nova via celebrado entre o Município de Assaí e os particulares Roberto Massao Suguimoto e Sociedade dos Amigos de Assaí.**

